



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1100064

Ofício nº 04 /2024

Itabaiana, 23 de setembro de 2024.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 23 / 09 /2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Considerando-se a necessidade de publicação de atos licitatórios no Diário Oficial da União/Imprensa Nacional, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação da Imprensa Nacional, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, com valor anual estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- ✓ 02.14 - Secretaria da Comunicação Social
- ✓ 04.122.0001 2067 - Manutenção da Comunicação Social
- ✓ 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.33 – Serviços de Comunicação em Geral
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,

Katiane Barreto Peixoto
Secretária de Comunicação

Ao Exmº. Sr.
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal